

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 01 de agosto a 14 de novembro de 2019.

HORÁRIOS: 2^a a 6^a feira (exceto feriados e pontos facultativos)
08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

LOCAL: Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) da FORP-USP

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- Para inscrição o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) **Requerimento com especificação do Programa, Área de Concentração e Curso** (formulário disponível no Serviço de Pós-Graduação da FORP ou em <http://www.forp.usp.br>).

b) Curriculum vitae no padrão Lattes (CNPq - <http://www.cnpq.br>), documentado.

c) 01 Foto 3 x 4 colorida, recente, com fundo branco.

d) Fotocópias do Diploma (frente e verso) do Curso de Graduação em Odontologia devidamente registrado ou Atestado de Conclusão, contendo a data de conclusão, a data de colação de grau, o título obtido e a portaria do MEC de reconhecimento do curso (não será aceito diploma obtido em licenciatura curta). Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a conclusão do curso, sendo que a colação de grau deverá ser anterior à data de matrícula fixada no item 3.1. do Edital de Abertura de Vagas, ficando o candidato obrigado a enviar o Diploma ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula, caso seja aprovado em processo seletivo.

e) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Odontologia (expedido após a colação de grau). Poderá ser apresentado Histórico Escolar Parcial, sendo que a colação de grau deverá ser anterior à data de matrícula fixada no item 3.1. do Edital de Abertura de Vagas, ficando o candidato obrigado a enviar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

f) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) - Obrigatória apresentação (não poderá ser substituído por outro documento).

g) Fotocópia do CPF.

h) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

i) Fotocópia do Título de Eleitor.

j) Fotocópia do Documento Militar.

k) Para candidatos estrangeiros:

k.1) Fotocópia do passaporte, incluindo a página de identificação.

k.2) Caso o candidato seja aprovado em processo seletivo deverá apresentar até a data de matrícula fotocópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou do protocolo de seu agendamento junto a Polícia Federal e cópia do visto (Tipo IV – temporário).

l) Somente para inscrições no Doutorado para os portadores do título de Mestre:

l.1) Fotocópia do Diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPEs (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior). No caso da expedição do Diploma encontrar-se em tramitação, poderá ser apresentado Atestado de Conclusão do curso, desde que conste a data de conclusão, o título da dissertação, o conceito obtido, a portaria do MEC de reconhecimento do curso e ainda a indicação de que não existe nenhuma pendência no curso. Poderá ser apresentado Atestado de Conclusão ou com a data prevista para a defesa da dissertação e da obtenção do título de Mestre, que deverá ser anterior à data de matrícula fixada no item 3.1. do Edital de Abertura de Vagas, ficando o candidato obrigado a enviar o Diploma de Mestre ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

l.2.) Fotocópia do Histórico Escolar Completo do Curso de Mestrado, expedido após a conclusão do curso. Poderá ser apresentado Histórico Escolar Parcial, sendo que a defesa da dissertação e a obtenção do título de Mestre deverão ser anteriores à data de matrícula fixada no item 3.1. do Edital de Abertura de Vagas, ficando o candidato obrigado a enviar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

m) Somente para inscrições no Doutorado Direto, para os não portadores do título de Mestre:

m.1) Fotocópia do(s) artigo(s) publicado(s) pelo candidato (e/ou aceitos para publicação, acompanhados da carta de aceite), em periódicos internacionais indexados no PubMed, sendo pelo menos 1 (um) periódico com fator de impacto igual ou superior a 0,8 (zero vírgula oito), sendo que o candidato deverá ser o primeiro autor ou autor de correspondência do artigo.

n) Estão dispensados dos documentos listados nos itens d, e, f, g, h, i, j e l os candidatos que tenham obtido o título de Mestre na FORP-USP e caso o documento entregue no curso anterior não tenha sofrido alteração, como a expedição de 2º via.

- **Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 214,00. O boleto deverá ser gerado no endereço <http://www.forp.usp.br/boleto/> (a inscrição será validada após a conferência da quitação do boleto pelo Serviço de Pós-Graduação da FORP).

- Os candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP para orientações com relação ao pagamento da taxa de inscrição.

- **OBS:** A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou pelo correio. Se pessoalmente, poderá também ser feita por **procurador** mediante apresentação de procuração acompanhada de RG do candidato (ou com firma reconhecida em cartório) e do RG do procurador (as assinaturas deverão conferir com as constantes nos documentos de identidade). Pelo **CORREIO**, os documentos deverão ser enviados por **SEDEX** com cópia do pagamento referente à taxa de inscrição. Não serão aceitos pagamentos realizados em outras condições. O prazo para a postagem encerra-se no último dia de inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

SELEÇÃO

PARA QUE SEJAM APROVEITADAS PARA A MATRÍCULA, **AS FOTOCÓPIAS APRESENTADAS NA INSCRIÇÃO SERÃO VALIDADAS DURANTE O PROCESSO DE SELEÇÃO**, BASTANDO PARA ISSO QUE O CANDIDATO APRESENTE OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NA INSCRIÇÃO.

MESTRADO

1ª ETAPA - Prova Escrita (eliminatória) - Data: 28/11/2019– horário: às 09h00 - Local: a ser definido e divulgado posteriormente pelo Programa. (Programa e Bibliografia para as provas relacionados no anexo 1).

A nota classificatória mínima da prova escrita é 7,0 (sete). Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 estarão aptos para a 2ª etapa. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 29/11/2019, às 10h00 no mural do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora da FORP/USP.

2ª ETAPA - Arguição Oral do Currículo (classificatória) - Data: 29/11/2019– horário: às 14h00 - Local: Anfiteatro do Departamento de Odontologia Restauradora.

3ª ETAPA – Avaliação do Histórico Escolar (classificatório).

DOCTORADO/ DOCTORADO DIRETO

1ª ETAPA - Prova Escrita (eliminatória) - Data: 28/11/2019– horário: às 09h00 - Local: a ser definido e divulgado posteriormente pelo Programa (Programa e Bibliografia para as provas relacionados no anexo 1).

A nota classificatória mínima da prova escrita é 7,0 (sete). Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 estarão aptos para a 2ª etapa. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 29/11/2019, às 10h00 no mural do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora da FORP/USP.

2ª ETAPA – Arguição Oral do Currículo (classificatória) - Data: 29/11/2019 – horário: 14h00 - Local: Anfiteatro do Departamento de Odontologia Restauradora.

3ª ETAPA – Avaliação do Histórico Escolar do Mestrado (classificatório).

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo: Prova escrita: peso 5, Arguição Oral do Currículo: peso 4, Avaliação do Histórico Escolar: peso 1. Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido neste edital, ficando os demais aprovados na lista de espera. O não comparecimento para efetivação da matrícula implicará na perda da vaga.

Resultado Final: 06/12/2019

Divulgação: Mural do Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP (Prédio da Administração), Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora e no site da FORP: www.forp.usp.br.

Obs.: Todos os candidatos (selecionados ou não) deverão retirar seus documentos (entregues no ato da inscrição) no período de , no Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP. Caso contrário, serão inutilizados.

ANEXO I

ENDODONTIA

PROGRAMA:

- Diagnóstico das pulpopatias e periapicopatias; - Anatomia dental interna e externa de dentes humanos; - Anomalias dentais; - Instrumentação manual e mecanizada: rotatória e oscilatória; - Soluções auxiliares de preparo biomecânico; - Obturação dos canais radiculares: técnicas e materiais; - Noções de metodologia de pesquisa em Endodontia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ESTRELA, C. Endodontic Science. 2. ed. Artes Médicas Ltda., 2009/ 2. ESTRELA, C.; FIGUEIREDO, J. A.P. Endodontia-Princípios Biológicos e Mecânicos. Ed. Artes Médicas, 1999./ 3. ESTRELA, C. Metodologia Científica: ensino e pesquisa em Odontologia. Artes Médicas, 2005./ 4. DEDEUS, Q.D. Endodontia. Ed.Médica e Científica Ltda, 1992. / 5. COHEN, S. & HARGREAVES, K.M. Caminhos da Polpa. Elsevier, 9ª Ed., 2007. / 6. LOPES, H.P.; SIQUEIRA JR., J.F. Endodontia Biologia e Técnica. Guanabara Koogan, 2ª ed., 2004. / 7. SIQUEIRA JR., J.F. Tratado das infecções endodônticas, Ed.Médica e Científica, 1997. / 8. PÉCORA, J.D., Site da FORP: Temas de Endodontia <http://www.forp.usp.br/restauradora/temas.html>. / 9. ESTRELA, C. Endodontic Science. 2. ed. Artes Médicas Ltda.

DENTÍSTICA

PROGRAMA:

Diagnóstico da oclusão; Noções de articuladores; Desordens Musculares e Dor Orofacial; Distúrbios Articulares e desordens inflamatórias das ATMs; Tratamento das Disfunções temporomandibulares (Placas, Ajuste Oclusal, Farmacologia, Fisioterapia, Fonoaudiológica, Psicologia, etc.). Manifestações clínicas, diagnóstico e terapêutica de lesões cariosas e não cariosas; Adesão dos substratos dentais; Manejo do complexo dentina-polpa; Materiais restauradores diretos; Aplicações clínicas do cimento de ionômero de vidro; Restaurações metálicas diretas; Restaurações de resina composta técnica direta; Princípios de estética em dentística; Facetas diretas de resina composta; Clareamento dental; Colagem de fragmento. Avaliação do risco e atividade de lesões cariosas. Critérios para substituição de restaurações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BATAGLION, C.; MAZZETO, M. O.; SILVA, M. A.; SILVA, R. Diagnóstico da Oclusão. Manual confeccionado no Departamento, 1991. 2. BATAGLION, C.; NUNES, L.J. Ajuste oclusal por desgaste seletivo: procedimentos laboratoriais e clínicos. São Paulo: Livraria Santos Editora, 1ª ed. 2009. / 3. CARLSSON, G.E.; MAGNUSSON, T.; GUIMARAES, A.S. – Disfunções temporomandibulares na Clínica Odontológica – Quintessence ed. Ltda, 2006. / 4. FELÍCIO, C.M. Fonoaudiologia aplicada a casos odontológicos: motricidade oral e audiológica. São Paulo: Pancast, 2000. / 5. MOHL, N.D.; ZARB, G.A.; CARLSSON, G.E. & RUGH, J.D. Fundamentos de Oclusão, Rio de Janeiro, Quintessence Publishing Co., 1989. / 6. OKESON, J.P. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. São Paulo: Elsevier, 6ª edição, 2008, p. 515. / 7. OKESON, J. P. Dores Bucofaciais de Bell - Tratamento clínico da Dor Bucofacial. Quintessence ed. Ltda – 6ª. Ed. 2006. / 8. PAIVA, G.; MAZZETTO, M. O. Atlas de Placas Interoclusais. São Paulo: Ed. Santos, 2008. p. 153. / 9. SANTOS JR, J. dos. Oclusão: tratamento da sintomatologia craniomandibular. São Paulo, Pancast Editorial, 1987. / 10. THYLSTRUP, A.; FEJERSKOV, O. Cariologia clínica. São Paulo: Santos, 2001. 421p. / 11. KRASSE, B.O. Risco de cárie guia prático para controle e assessoramento. Quintessence Ed., 2ª edição em português, 1988. /12. BURT, B.A.; EKLUND, S.A. Dentistry, dental practice, and the community. 5ed. Philadelphia: W.B Saunders Company, 1999. 384p. / 13. KRIGER, L. Promoção da saúde bucal. 3 ed. São Paulo: Artes Médicas/ABOPREV, 2003. 504p. / 14. NAVARRO, M.F.L.; PASCOTTO, R.C. Cimentos de ionômero de vidro: aplicações clínicas em odontologia. São Paulo: Artes Médicas/APCD, 2002. 179p. / 15. BARATIERI, L.N. et al. Procedimentos preventivos e restauradores. Livraria Santos Editora, p.353-405, 2001. / 16. BASTOS, P.A.M.; PAGANI, C. Preparos para amálgama. Ed. Artes Médicas, p. 151-162, 2002. / 17. BUSATO, A.L.S. et al. Dentística – Restaurações em dentes posteriores. Ed. Artes Médicas, p. 39-55 e 103-125, 1996. / 18. MONDELLI, J. et al. Procedimentos Pré-clínicos. 2 ed., Ed. Santos, 2003. / 19. SANTOS, J.F.F. Restaurações de Amálgama. Ed. Livraria e Editora Santos, 1ª Edição, 1990. / 20. SKINER. Materiais Dentários. Ed. Guanabara-Kugam, 10ª Edição, 1998. / 21. CARDOSO R.J.A., GONÇALVES E.A.N. Odontologia - Dentística e Laser, Ed. Artes Médicas, 476p., 2002. / 22. GARONE NETTO, N. et al. Dentística Restauradora. Restaurações diretas – técnicas, indicações – recursos. Santos editora, 223p. São Paulo, 2003. / 23. BARATIERI L.N. Clareamento dental. São Paulo: Livraria Editora Santos, Quintessence Books, 1995. / 24. ANUSAVICE, K.J. Quality evaluation of dental restorations, criteria for placement and replacement. Chicago:Quintessence, 1989. / 25. PIMENTA, L.A.F. As restaurações e as decisões de substituí-las ou repará-las. In: BARATIERI, L.N. et al. Odontologia Restauradora. Fundamentos e possibilidades. São Paulo, Livraria Santos Editora, p. 725-739, 2001. / 26. SERRA M.C.; PIMENTA L.A.F.; PAULILLO L.A.M.S. Dentística e manutenção de saúde bucal. In: KRIGER L. ABOPREV – Promoção de saúde bucal. São Paulo: Artes Médicas, 2003. Cap. 12, p.254-264.

MATRÍCULA

PERÍODO: 17 a 21 de fevereiro de 2020.

HORÁRIOS: 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos)
08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

LOCAL: Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) da FORP-USP

INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA:

1 - A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, como Diploma de Graduação, Diploma de Mestrado e Histórico Escolar definitivo, deverá ser entregue até o ato da matrícula pessoalmente, por correio ou via eletrônica. Em todos os casos, o candidato deverá validar a cópia do documento, apresentando o original do mesmo, no Serviço de Pós-Graduação da FORP.

2 - A matrícula será efetiva automaticamente pelo Serviço de Pós-Graduação, na data estipulada no item 3.1 do Edital de Abertura de Vagas, quando não houver pendência na entrega da documentação. Não será efetivada a matrícula do candidato, cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.

3 - CANDIDATOS APROVADOS QUE DESISTIREM DA VAGA, até o período de matrícula, deverão comunicar imediatamente o Serviço de Pós-Graduação da FORP, para que não sejam matriculados indevidamente.

4 - Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido no Edital de Abertura de Vagas, ficando os demais aprovados na lista de espera.

5 - Caso haja candidatos na lista de espera, estes deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para verificar possíveis vagas remanescentes, nas seguintes datas: 1º chamada em 27 e 28/02/2020 para matrícula em 02/03/2020.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP

Serviço de Pós-Graduação

Avenida do Café, s/nº

14040-904 - Ribeirão Preto - SP, Brasil

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Curso de Pós-Graduação MESTRADO e DOUTORADO 1º semestre/2020

PROGRAMA:

ODONTOLOGIA RESTAURADORA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ODONTOLOGIA RESTAURADORA, COM OPÇÕES EM:

Endodontia:

Mestrado: 8 vagas

Doutorado/Doutorado Direto: 08 vagas

Dentística:

Mestrado: 05 vagas

Doutorado/Doutorado Direto: 05 vagas



MAIORES INFORMAÇÕES:

Programa de PG em Odontologia Restauradora: (16) 3315-4103

Serviço de Pós-Graduação: (16) 3315-3955 / 3315-3971

Edital completo publicado no DOESP de 13/07/2019, Poder Executivo,
Seção I, pág. 62(<http://www.imprensaoficial.com.br>).